



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
HILÁRIO WALTER DO VALE, COMO PRAÇA
PÚBLICA OU PRÉDIO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__ aprovou o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **HILÁRIO WALTER DO VALE**, como praça pública ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 28 de Janeiro de 2026.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 2ª sessão ordinária, realizada
em 24/02/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Hilário Walter do Vale nasceu em 26 de agosto de 1948, filho dos saudosos **Gabriel José do Vale** e **Maria Leiro do Vale**, membros de uma tradicional família serranense, reconhecida entre os fundadores de nossa cidade. Veio ao mundo em um tempo em que a vida era simples e profundamente comunitária: seu parto foi realizado em casa, no local onde hoje se encontra o **Parque Bela Fonte**, sendo ainda possível avistar, ao lado, a antiga residência da família — testemunha silenciosa de suas origens.

Foi um dos dez filhos do casal, crescendo em meio aos irmãos que marcaram sua trajetória com afeto e companheirismo: **Célia, Dalva, Maculada, Cida, Nilza, Dulce, Luci, Tadeu e Eufrásia**. Desde cedo, aprendeu os valores do trabalho, da honestidade e da perseverança, princípios que o acompanhariam por toda a vida.

Homem íntegro e guerreiro por essência, Hilário iniciou sua jornada profissional ainda na adolescência, trabalhando como lavrador e ajudando no sustento da família, forjando seu caráter na lida diária com a terra. Movido pelo desejo de crescer e oferecer melhores condições aos seus, partiu ainda jovem para a capital, **São Paulo**, onde atuou como pedreiro e pintor, enfrentando com coragem os desafios da vida urbana e do trabalho pesado.

Aos 21 anos, ingressou na **Rede Pão de Açúcar**, marco decisivo em sua trajetória profissional. Sua dedicação, responsabilidade e espírito de liderança logo se destacaram, culminando, em 1978, em sua transferência para a querida cidade de **Ribeirão Preto**, já ocupando cargos de liderança. Participou ativamente do comando e da inauguração de diversas unidades da rede. À época, o grupo contava com as lojas de eletrodomésticos **Jumbo Eletro**, o varejo alimentício **Pão de Açúcar**, além das redes **Superbox** e **Minibox**. Foi nesta última que encerrou sua carreira profissional, aposentando-se na antiga loja do bairro **Ipiranga**, na Avenida **Dom Pedro I**, deixando um legado de respeito e admiração entre colegas e amigos.

Em 28 de abril de 1973, uniu-se em matrimônio a **Maria Antonieta de Máximo do Vale**, sua companheira de vida, com quem construiu uma família alicerçada no amor, no diálogo e nos valores herdados de seus pais. Dessa união nasceram três filhos: **Hilário Walter do Vale Júnior**, advogado; **Rogério Augusto do Vale**; e **Vanessa Antonieta do Vale** — seus maiores orgulhos. Teve ainda a alegria de conviver com os netos **Vinicius, Mariana, Julia, Samara, Pedro, Elena e Arthur**, que ampliaram seu legado de afeto.

Homem simples, afetuoso e profundamente ligado às suas raízes, Hilário apreciava os momentos de convivência com os amigos, especialmente as tradicionais proseadas no **coreto da matriz**, onde as conversas invariavelmente se transformavam em lembranças saudosas da cidade, de seu povo e de sua história. Nesses encontros, reafirmava o amor pela terra natal e o sentimento de pertencimento que jamais o abandonou.

A trajetória de **Hilário Walter do Vale** é marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família, pelo respeito às amizades e pelo amor às suas origens. Sua história permanece viva na memória de todos que com ele conviveram, como exemplo de dignidade, perseverança e humanidade.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de HILARIO WALTER DO VALE como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de HILARIO WALTER DO VALE como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 20/2026

PROJETO DE LEI Nº 05/2026 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HILARIO WALTER DO VALE, COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA OU PRÉDIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 05/2026, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Hilario Walter do Vale**, como nomenclatura de praça ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

25 de fevereiro de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana